



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008-

LEI Nº 412/2006

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse as cidadãs ANGELICA GONÇALVES DE OLIVEIRA inscrito sob o CPF: 050.188.646-05 E ERICA GONÇALVES DE OLIVEIRA inscrito sob o CPF: 056.609.616-14 do imóvel situado a Rua AMORINO MARQUES DO AMARAL, 374, BARREIRA, na sede deste município, medindo 11,50m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 15,00m e confrontando com Custodio Barbosa Gomes; flanco esquerdo medindo 15,00m e confrontando com Joaquim Bernardes Neto; e fundos 11,50m confrontando com Rildo Gomes da Silva, área total 172,50M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 08 de junho de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal